



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 1208/GP/TRT 19ª, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido nos Memorandos nº 118 e 119/SETIC, de 15.10.2014, protocolizados no PROAD sob os nº 52.322 e 52.323, de 15.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 988/GP/TRT 19ª, de 17.07.2012, que designou o servidor **Bruno José Sarmiento Peixoto**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Jurídicos de 1º Grau da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Bruno José Sarmiento Peixoto** para substituir na função comissionada Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Administrativos da Secretaria acima mencionada, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

~~Art. 3º. **Designar** o servidor **Nivaldo Badega Cavalcante Júnior**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Suporte à Rede da Secretaria acima mencionada, nos impedimentos legais e eventuais do titular.~~  
**(Cessados os efeitos pela PORTARIA Nº 410/GP/TRT 19ª, DE 07 DE ABRIL DE 2015)**

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 15.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 10 de 15/10/2014

